



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 1134/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ENCAMINHE SE
15 AGO 2017

Presidente

Súmula: Solicita providências do Executivo, sobre a possibilidade de reativar o Conselho Municipal do Idoso.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de reativar o Conselho Municipal do Idoso.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores:-
Senhoras vereadoras:-

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
07 AGO. 2017
4 Emerson Carlos Fernandes 
Auxiliar Executivo I
Câmara Municipal de Itapevi

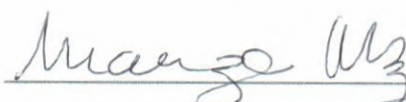
O Conselho Municipal do Idoso, atua principalmente na área de preservação e afirmação da identidade do idoso. Ele não resolve problemas pessoais, individuais e imediatos de cada idoso e sim defende suas causas de forma abrangente, recebendo sugestões e recomendações quanto ao funcionamento, dando orientação sobre os direitos dos idosos e procurando restabelecer a história dos idosos em Itapevi.

A proteção ao envelhecimento é um direito social que deve ser respeitado por quem quer que seja, não podendo ser violado em qualquer hipótese. Porém o cidadão também tem a sua parte nisso ao reivindicar, participar e propor soluções.

O Conselho do Idoso, zela pela garantia dos direitos dos idosos, incrementando, organizando e mobilizando a comunidade idosa, estimulando a elaboração de projetos que tenham como objetivo a participação dos idosos nos diversos setores de atividades sociais, encaminhando assuntos que envolvam problemas relacionados aos idosos, promovendo, assim, os serviços necessários na rede de atendimento do município.

Portanto a reativação desse órgão e de grande importância para os idosos que necessita de atendimento específico e contínuo.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de agosto de 2017.



Rua Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi - SP - CEP.: 06694-090
Fone: (11) 4141-4475 - www.camara.itapevi.sp.gov.br

Mariza M. Borges
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 1136/2017



Súmula: Solicita providências do Executivo, junto ao órgão competente, para que analise a possibilidade de instalação de uma *Academia Ao Ar Livre*, na Rua Hilda de Abreu Cavanha (CEP. 06654-885), altura do nº 113, no Bairro Jardim Vale do Sol II.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto ao órgão competente, para que analise a possibilidade de instalação de uma *Academia Ao Ar Livre*, na Rua Hilda de Abreu Cavanha (CEP. 06654-885), altura do nº 113, no Bairro Jardim Vale do Sol II.



Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores:-
Senhoras vereadoras:-

Trata-se de uma solicitação desta legisladora, e dos munícipes residentes daquele local, que necessitam de uma “Academia Ao Ar Livre”, como já existe em alguns bairros da cidade.


No endereço mencionado há uma praça com espaço amplo que pode ser utilizado, para o lazer da comunidade em geral.

Muitas pessoas, por recomendação médica, necessitam fazer exercícios físicos com regularidade, e além disso, estimular a prática de modalidades esportivas, é ajuda a manter a saúde em boas condições.

O ambiente da “Academia Ao Ar Livre” é muito mais tranquilo e propício à interação social, permitindo que seus frequentadores conheçam novas pessoas e façam amizades.

Desta forma, esse benefício certamente vai trazer mais qualidade de vida a todos os moradores do bairro.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de agosto de 2017.


Mariza M. Borges
Vereadora



1136



1136